



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$67.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Lei 2208, de 10/02/2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, no valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

**67.000,00**

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01.122	1000	2051	3.3.90.36.00	01	110.000	R\$ 67.000,00



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01.031	1000	2050	3.3.90.30.00	01	110.000	RS 2.000,00
01.01.00	01.031	1000	2050	3.3.90.39.00	01	110.000	RS 3.000,00
01.01.00	01.122	1000	2051	3.3.90.33.00	01	110.000	RS 5.000,00
01.01.00	01.122	1000	2051	3.3.90.46.00	01	110.000	RS 10.000,00
01.01.00	01.122	1000	2051	3.3.90.39.00	01	110.000	RS 45.000,00
01.01.00	01.122	1000	2053	3.3.90.39.00	01	110.000	RS 2.000,00

Anulação (-)

- 67.000,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 10 de fevereiro de 2.023.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**